



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/138/2014

Processo Administrativo Nº. PMC/644/2006

Pregão: nº 038/2014

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, José de Freitas Cordeiro, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo as Secretárias Municipais Gestoras, e de outro lado a empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE DOS MOTORISTAS DE CONSELHEIRO LAFAIETE E LOCADORA LTDA - COOPERLAFER, inscrita no CNPJ nº 04.016.940/0001-20, localizado na Rua Ernane José Nunes, nº 149 Térreo, Bairro Lourdes, CEP. 36.400-000, Cidade Conselheiro Lafaiete / MG, neste ato representado pelo Sr. Reinaldo Lopes Gonzaga de Melo, inscrito no CPF sob o nº 457.654.136-68 e RG nº M-3555792 SSP/MG, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Obras, em sua Comunicação Interna nº PMC/SEOB/246/2015, planilhas anexas e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela segunda vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo do contrato nº. PMC/138/2014 pelo período de 12 (doze) meses, com início em 25/09/2015 e término em 25/09/2016.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1 – O valor do presente aditivo é de R\$1.016.400,00 (um milhão e dezesseis mil e quatrocentos reais), sendo que o valor para o exercício de 2015 é de R\$271.040,00 (duzentos e setenta e um mil e quarenta reais) e o valor para o exercício de 2016 é de R\$745.360,00 (setecentos e quarenta e cinco mil e trezentos e sessenta reais).

3- CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Órgão: 14- Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 03 – Diretoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental
Atividade: 2.128 – Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 01

4- CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 18 de agosto de 2015.

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal

Rosemary Aparecida Benedito
Secretária Municipal de Obras

Maria Aparecida Resende
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Reinaldo Lopes Gonzaga de Melo
Cooperativa de Transporte dos Motoristas de
Conselheiro Lafaiete e Locadora Ltda.

TESTEMUNHAS:

1.

2.